

(Aerospace Operations)» no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do coronel PILAV (043525-C) Henrique Ferreira Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 644/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o sargento-ajudante L (128578) António Manuel Alexandre Paulo para desempenhar funções na Secção de Apoio n.º 1 do Sub-Registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-ajudante L (291274) António Jorge Ribeiro Martinho, que fica exonerado pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 645/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o major-general (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia para o cargo de «Deputy Commander» no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino da Espanha, em substituição do tenente-general (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial general agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 646/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 407/90, de 31 de Dezembro, e 84/95, de 28 de Abril, nomear o capitão-tenente M (20689) António Jacinto Coelho Gomes para o cargo «Staff Navigation Officer» no Standing NATO Maritime Group One (SNMG1).

A presente portaria produz efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 647/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de infantaria (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos no cargo «OSO PEX 0010» no NATO Special Operations Coordination Center (NSCC) do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 648/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de artilharia (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro para o cargo de Public Information Office Chief no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do coronel de infantaria (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Rectificação n.º 1601/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19 696/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 08-07-2008, a pp. 30 169 e 30 170, relativo ao procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de chefe da Divisão da Dívida Aduaneira e dos Recursos Próprios Comunitários, rectifico que onde se lê:

«4 — Perfil exigido — os candidatos deverão possuir:

[...]

e) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de funções de coordenação ou de chefia de serviços ou núcleos; e

g) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para a promoção do trabalho em equipa.»

deve ler-se:

«4 — Perfil exigido — os candidatos deverão possuir:

[...]

d) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de funções de coordenação ou de chefia de serviços ou núcleos; e

e) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para a promoção do trabalho em equipa.»

8 de Julho de 2008. — O Director, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação n.º 1602/2008

Por terem saído com inexactidão os avisos (extracto) n.ºs 17 558/2008 e 17 559/2008 publicados no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª série, de 30 de Junho, a p. 28 294, rectifica-se:

No despacho (extracto) n.º 17 558/2008, onde se lê «Por despacho de 27 de Maio de 2007 do director-geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria;» deve ler-se «Por despacho de 27 de Maio de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria;»;

No despacho (extracto) n.º 17 559/2008, onde se lê «Por despacho de 27 de Maio de 2007 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria;» deve ler-se «Por despacho de 27 de Maio de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria;».

3 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 18941/2008

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 4.º e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), o fiscal único faz parte dos órgãos deste Instituto, sendo as suas competências e a forma de nomeação as constantes da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

À luz do estabelecido nos artigos 26.º e 27.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o fiscal único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do INEM, I. P., sendo nomeado obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto dos membros do Governo da área das finanças e da saúde, que fixa a respectiva remuneração.

O mandato do fiscal único tem a duração de três anos e é renovável por uma única vez, conforme previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, e no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro:

1 — É nomeado fiscal único do INEM, I. P., a sociedade de revisores oficiais de contas Neves, Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC, representada pelo Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues.

2 — É fixada ao fiscal único uma remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho directivo do INEM, I. P.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de início de funções do fiscal único.

7 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18942/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o mestre em Direito Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, que vinha exercendo as funções de adjunto do meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho

n.º 16 812/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

3 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 18943/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de assessor do meu Gabinete o tenente-coronel Rui Manuel da Silva Ferreira, em virtude de o mesmo ter sido nomeado para exercer funções no Estado-Maior Militar da União Europeia, em Bruxelas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Junho de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 18944/2008

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete no âmbito das relações externas de defesa o coronel Rui Manuel Carlos Clero.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 649/2008

Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar, participando nomeadamente em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

A difícil situação que presentemente se vive no Afeganistão levou a NATO a organizar uma missão de assistência — NATO International Security Assistance Force (ISAF) —, na qual Portugal participa já com vários militares no Quartel-General e na Força.

Decorrente do convite endereçado a Portugal pelo general SACEUR, para que o nosso país assumisse o cargo de porta-voz da ISAF, foi nomeado o brigadeiro-general Martins Branco, conforme a Portaria n.º 1197/2007, de 4 de Outubro, a quem posteriormente foram atribuídas funções acrescidas (*chief of information coordination branch*).

Esta missão, para além de elevada exigência e responsabilidade, implica níveis de perigosidade consideráveis, que exigem cuidados acrescidos com a garantia de integridade física do militar em questão.

Desta forma, torna-se necessária a nomeação de um oficial para apoio pessoal (*military assistant*) e de uma equipa de segurança pessoal (*force protection*) constituída por três militares.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, 44.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d), da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista ao reforço da participação militar portuguesa na missão ISAF, no Afeganistão, a aprontar e empregar o tenente-coronel de cavalaria (NIM 17860689) José Miguel Moreira Freire na função de *military assistant* e os seguintes militares na função de *force protection*: CADJ (NIM 07616796) Paulo Sérgio Casa Nova Silva Rocha, ICAB (NIM 05660599) Aldo Henrique Nogueira Borges e ICAB (NIM 19199002) Rui Filipe Martins Lima.

2.º A duração da missão será de até seis meses, prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a condição que deu origem à mesma.

3.º De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, estes militares irão desempenhar funções num país da classe C.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.